

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 797, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 022/2014 enviado pela Central de Veículos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Adão Ricardo Pinto Juncal, Motorista, matrícula nº 2708-1 que se constitui em cometer infração disciplinar ao infringir o Art. 208, III do CTB. Tal fato, se comprovado, torna o servidor incurso na infração prevista no artigo nº 134, I e III da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

Registre-se e publique-se

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

MGO/

queline fylla da inha Ferrein Secretária Adjunta de Administradio Prefeiture Municipe!